DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação
Pregão Presencial nº 10/2019 – Processo nº 80/2019

O Pregoeiro, Senhor Odair José Martins Claro, e a Equipe de Apoio, Senhoras Maria Cristina Pereira da Silva, Regiane de Freitas Oliveira e Senhor Bruno de Carvalho Izepe, designados pela Portaria nº 02/19, de 02 de setembro de 2.019, tendo em vista que os licitantes participantes do certame interpuseram recurso e, respectivamente, apresentaram as contrarrazões dentro do prazo preconizado e que em ato contínuo, após emissão de parecer jurídico, esta Comissão em sessão realizada em 26/09/2019, negou provimento aos recursos administrativos interpostos por Patrícia Mara Tamborrino Importação e Exportação Eireli – EPP, CV Tyres Eireli e El Elyon Pneus Eireli ME, mantendo a decisão anteriormente proferida pelo Pregoeiro e, não havendo qualquer óbice quanto ao andamento do processo, decide-se: ADJUDICAR os itens do objeto deste Pregão ao licitante: El Elyon Pneus Eirelli - ME (CNPJ 29.259.420/0001-79): itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33 da Cota Principal e itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da cota exclusiva; Patrícia Mara Tamborrino Importação e Exportação Eireli - EPP (CNPJ/MF 29.415.860/0001-78): itens 6 e 10 da Cota Principal. Lutécia, 10 de Outubro de 2019. Pregoeiro: Odair José Martins Claro. Equipe de Apoio: Maria Cristina Pereira da Silva, Regiane de Freitas Oliveira e Bruno de Carvalho Izepe.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 80/2019 DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – EDITAL Nº 31/2019

EDUARDO GIROTTO, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 080/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019 – EDITAL 031/2019 para as EMPRESAS: El Elyon Pneus Eirelli - ME (CNPJ/MF 29.259.420/0001-79): itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33 da Cota Principal e itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da cota exclusiva; Patrícia Mara Tamborrino Importação e Exportação Eireli - EPP (CNPJ/MF 29.415.860/0001-78): itens: 6 e 10 da Cota Principal; por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado os menores preços. Lutécia/SP, 10 de outubro de 2019. EDUARDO GIROTO - Prefeito Municipal.